

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 018/2010, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS FÍSICAS, NAS CAPTAÇÕES, EM ELEVATÓRIAS E RESERVATÓRIOS, EM ADUTORAS E ETAS PERTENCENTES AOS SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA, COMPREENDENDO OS MUNICÍPIOS DE VILA VELHA, CARIACICA, SERRA E VIANA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e onze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Advª. Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Cont. Helio de Sousa, Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no "Diário Oficial do Estado do Espírito Santo" e no jornal "A Tribuna" no dia 02/02/2011, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceu e apresentou proposta a representante da empresa **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** – Sr. Lucimar Luiz Galter. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e a Proposta de Preços. Procedida a abertura do envelope "A", os documentos nele contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, considerado a empresa licitante **habilitada** e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão. Prosseguindo os trabalhos, foi aberto o envelope "B" contendo a proposta de preços, a qual foi examinada e igualmente rubricada por todos os presentes. O preço global consignado na proposta da licitante foi de **R\$ 4.223.180,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**. Prosseguindo os trabalhos a Comissão analisou a proposta de preços e constatou que foram atendidas a todas as exigências editalícias para essa fase e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93, aclamou a empresa **Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.** vencedora da presente licitação com o valor de **R\$ 4.223.180,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)**, oportunidade que comunicou que a publicidade do ato relativo ao julgamento da proposta de preços estava sendo formalizada na própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h20min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Advª. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação


Engª. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico


Cont. Helio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro


Engesan Engenharia e Saneamento Ltda.